



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.250 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Denomina de Maria José Lira de Almeida, a Quadra Poliesportiva, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

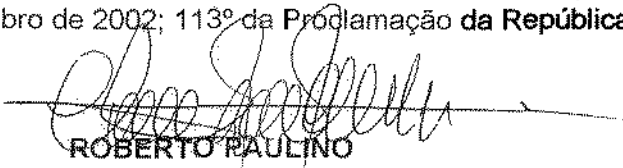
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Maria José Lira de Almeida, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Mariano, localizado na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR